MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14 horas, online na plataforma google meet (assegurada pela RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020 UNIR), realizou-se a Reunião Ordinária do mês de setembro do NDE-DARQ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência de Juliana Santi, chefe de Departamento, e com o comparecimento dos membros do NDE Eduardo Bespalez, Carlos Zimpel, Elisangela de Oliveira e Silvana Zuse. A Presidente iniciou os trabalhos abrindo a discussão da pauta: 1) **Plano para retomada de atividades de ensino remoto DARQ:** os membros do NDE realizaram a leitura da Resolução 254 de 09 de setembro de 2020 e ouviram os relatos da professora Juliana sobre a reunião do NCH que houve na sexta-feira dia 11, sobre o tema. Ficou decidido que o planejamento realizado conforme as consultas aos discentes realizadas em março e julho de 2020, bem como reunião Ordinária do NDE do DARQ e do Condep de julho de 2020; e reunião NDE DARQ ordinária de setembro de 2020, se mantêm. Elaborou-se um documento contendo o Planejamento com as ementas reajustadas, calendário de atividades gerais: PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PELOS DEPARTAMENTOS: 16/09/2020 a 25/09/2020, SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PELO DISCENTE NO SIGAA: 28/09/2020 a 30/09/2020, PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI: 01/10/2020 a 02/10/2020, INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO: 05/10/2020 a 24/12/2020, SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA PELO DISCENTE NO SIGAA: 05/10/2020 a 07/10/2020, DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU DE PROGRAMA (GERAL), VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA): 30/10/2020; Distribuição das disciplinas; Horário das disciplinas e documento de ciência das atividades/aulas remotas a ser enviado aos discentes, assinado e devolvido ao DARQ, que foi lido e aprovado por todes. Esse documento será passado na reunião CONDEP a fim de ser lido, analisado e aprovado na Reunião do dia 17 de setembro de 2020, para que o DARQ possa dar os encaminhamentos necessários ao andamento do semestre. Salientou-se ainda que o Departamento irá cobrar da UNIR a Resolução de inclusão digital o mais breve possível, e enquanto ela não atender os mesmos, far-se-á um plano interno para ajudar os alunes que estão em exclusão digital. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Santi, que secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, lida e aprovada, assinada eletronicamente, junto com a listra de presenças assinada por todos membros.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 15/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496288** e o código CRC **17D472F6**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

LISTA DE PRESENÇA

1ª Sessão Extraordinária da NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH, em 15/09/2020, às 14 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 15/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Presidente**, em 15/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALEZ**, **Docente**, em 15/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Docente**, em 15/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496107** e o código CRC **FEF30A16**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28
www.unir.br

SEI nº 0496107